



**Equatorial Energia S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73  
NIRE 2130000938-8

## **FATO RELEVANTE**

### **REDUÇÃO DE CAPITAL, DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

A Equatorial Energia S/A (“Companhia”) vem a público informar que, na presente data, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, o seguinte:

#### **I – Distribuição de Dividendos:**

Foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 190.150.993,52 (cento e noventa milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à **R\$ 1,7972577** por ação ordinária, considerando a base acionária de 20/03/2009.

As ações passarão a ser negociadas “ex-dividendos” em 23/03/2009.

Os dividendos serão pagos em 3 (três) parcelas, nas seguintes datas: 06/04/2009, 04/06/2009 e 30/11/2009, conforme cronograma de distribuição constante do item IV abaixo.

#### **II – Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio (“JCP”):**

Em consonância com o Fato Relevante publicado em 22/12/2008, será pago aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 22/12/08, a título de JCP, o montante bruto de R\$ 11.865.000,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), correspondente à **0,1123175** por ação.

Os JCPs serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social de 2008, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95.

Conforme o Fato Relevante publicado em 22/12/08, as ações da Companhia vêm sendo negociadas “ex-JCPs” desde o dia 23/12/08.

Os JCPs estarão à disposição dos acionistas a partir de 06/04/2009, conforme o cronograma de distribuição constante do item IV abaixo.

### III – Redução do Capital da Companhia:

Foi aprovada a redução do capital social da Companhia em R\$ 82.302.327,66 (oitenta e dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), mediante restituição em dinheiro aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social da Companhia (considerando a base acionária de 22/05/2009), na forma dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, sem alteração na quantidade de ações de emissão da Companhia.

Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores (nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76), e não tendo havido manifestação dos mesmos, os detentores de ações da Companhia terão direito de receber **R\$ 0,7779002** por ação.

As ações da Companhia ficarão “ex-redução” em 25/05/2009.

### IV – Cronograma de Valores a serem Recebidos pelos Acionistas:

Data do pagamento	Evento	R\$ / ação	Data da base acionária	Data ex-proventos
6/4/2009	Juros sobre Capital Próprio	0,1123175*	22/12/2008	23/12/2008
	Primeira Parcela dos Dividendos	0,8222851	20/3/2009	23/3/2009
4/6/2009	Segunda Parcela dos Dividendos	0,8617417	20/3/2009	23/3/2009
	Restituição em razão da Redução de Capital	0,7779002	22/5/2009	25/5/2009
30/11/2009	Terceira Parcela dos Dividendos	0,1132309	20/3/2009	23/3/2009

\* valor bruto de impostos

### V – Instruções de Pagamento:

Os acionistas elegíveis ao recebimento dos valores indicados acima que já indicaram a conta bancária ao Banco Itaú S/A receberão seus proventos mediante crédito em conta corrente informada àquele Banco.

Aos acionistas cujo cadastro, junto ao Banco Itaú S/A, esteja desatualizado e não contenha o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, os referidos valores serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral, mediante a apresentação dos seguintes documentos em qualquer agência da rede ou mediante correspondência dirigida à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º

andar Bairro Jabaquara - SP - Cep.: 04344-902:

1. Pessoa Física: CPF, RG e comprovante de residência atualizado;
2. Pessoa Jurídica: CNPJ, documentação dos sócios, Atas, Estatutos/Contratos Sociais e suas respectivas alterações e comprovante de endereço atualizado (2 meses).

Informações adicionais poderão ser obtidas na Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, no telefone (21) 3206 6635, fax: (21) 3206 6601 ou correio eletrônico [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br)

Rio de Janeiro, 20 de março de 2009

**Eduardo Haiama**

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

**Equatorial Energia S/A**